MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 50/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003814/2021-18

Marabá-PA, 11 de Março de 2021

Dispõe sobre aprovação ad referendum de ajustes em Plano Acadêmico.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, Ajustes no Plano Acadêmico - 1º Semestre de 2020 (1º e 2º período de 2020), com base na retomada do período 2020.2.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:24)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **52381986f8**